



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sahdolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

**MUNICÍPIO
VERDEAZUL**

LEI Nº 1.641, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
02	AGRICULTURA	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	86.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Incentivo a Produtores Rurais do Município		
20.606.0030.1.001		86.000,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	52.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Galerias de Águas Pluviais		
17.512.0008.1.011	52.000,00	

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Conservação de Vias Públicas		
15.452.0017.2.035		26.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Inciso II- R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



Inciso III, a seguir:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Construção de Rede de Esgotos Sanitários		
17.512.0008.1.012		1.000,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Operação do Setor de Água		
17.512.0007.2.024	26.000,00	

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.700,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Operação do Aterro Sanitário		
15.452.0009.2.027		8.700,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.100,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Construção de Praças, Parques e Jardins		
15.452.0012.2.029		19.100,00

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental		
12.361.0018.2.040	10.000,00	

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
03	ENSINO SUPERIOR	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

**MUNICÍPIO
VERDEAZUL**

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E. Superior 12.364.0019.2.046		3.800,00

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
06	CULTURA	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Implantação de Fanfarra Municipal 13.392.0026.1.017		2.500,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	SAÚDE PÚBLICA	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.900,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Bolsa de Estudo a Estagiários – Saúde 10.301.0022.2.056	6.900,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de Maio de 2010.

ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaise Cristina De Grande
Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa